



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4715 Ponta Porã-MS 27 Junho de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 de 20/03/97, faço notificar através do presente edital. A quem interessar possa e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Ponta Porã recebeu recursos financeiros federais, referente ao mês de **Maio** de 2025, na forma abaixo descrita:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
07/MAIO/25	006474	3.196,00	PNAE – Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
07/MAIO/25	006795	64.184,50	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
07/MAIO/25	006805	114.151,25	PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
07/MAIO/25	006896	51.724,25	PNAE - Alimentação Escolar – Pré-escola	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
07/MAIO/25	007048	3.813,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
Total:		R\$ 237.069,00				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/MAI/25	008911	555.642,47	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0078	0000188379
Total:		555.642,47				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO (CUSTEIO)		
Programa	Mês	Valor

Vigilância em Saúde	Maio/2025	165.885,71
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Maio/2025	589.228,61
Atenção Primária	Maio/2025	1.408.671,85
Gestão do SUS	Maio/2025	57.765,95
Assistência Farmacêutica	Maio/2025	55.977,01
Total Geral		2.277.529,13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / RECURSO TRANSFERIDO PELA UNIÃO

Programa	Mês	Valor
COMPONENTE – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Maio/2025	10.038,00
COMPONENTE – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Maio/2025	7.210,00
COMPONENTE – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	Maio/2025	3.080,00
COMPONENTE – PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	Maio/2025	2.254,00
COMPONENTE – PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II – RESIDENCIA INCLUSIVA	Maio/2025	7.000,00
COMPONENTE – PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	Maio/2025	14.000,00
COMPONENTE – PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA\ADOLESCENTE	Maio/2025	10.500,00
COMPONENTE – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	Maio/2025	2.380,00
COMPONENTE – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Maio/2025	19.048,16
COMPONENTE – PISO BASICO VARIABEL III – EQUIPE VOLANTE	Maio/2025	6.047,04
COMPONENTE – PISO BASICO FIXO	Maio/2025	16.125,43
IGDBF- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	Maio/2025	32.061,96
Total:		129.744,59

FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI
 Secretário Municipal De Finanças

Aviso

3º AVISO DE CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 263/2024, do Conselho Municipal de Saúde, a Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde estarão reunidos no dia 07 de Julho de 2025, à partir das 07h:00min, para análise dos documentos apresentados e protocolados desde o dia 23 de Abril de 2025 até o dia 04 de Julho de 2025, dos interessados em se credenciar no procedimento acima especificado.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos complementares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>, ou ainda, no Setor de Protocolo Geral do Paço Municipal, situada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro – Ponta Porã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã-MS, 26 de Junho de 2025.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que a servidora **DORALICE NUNES ALCANTARA**, matrícula nº 5042-2, detentora do cargo de **Contadora**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 17 de junho de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO 04/2025

Processo: 02/2024

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Zadir de Souza

Objeto: Desapropriação do Box 08-1A, localizado no Centro Comercial de Fronteira (Associação União de Dois Povos, localizada no município de Ponta Porã.

Finalidade: Notifica o Senhor Zadir de Souza ou a quem de direito, para proceder a retirada dos objetos que foram retirados do interior do Box durante o ato de reintegração ocorrido no dia 26/06/2025, conforme publicado no diário oficial no dia 25/06/2025.

Local: Secretaria de Obras e Urbanismo, localizada na Rua Antônio João, 2643, CEP: 79904-592 – Ponta Porã – MS.

Horário: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17 h.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo: 02/2024

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Rubens Reis Lopes

Objeto: Desapropriação do Box 06-2A, localizado no Centro Comercial de Fronteira (Associação União de Dois Povos, localizada no município de Ponta Porã.

Finalidade: Notifica o Senhor Rubens Reis Lopes ou a quem de direito, para proceder a retirada dos objetos que foram retirados do interior do Box durante o ato de reintegração ocorrido no dia 26/06/2025, conforme publicado no diário oficial no dia 25/06/2025.

Local: Secretaria de Obras e Urbanismo, localizada na Rua Antônio João, 2643, CEP: 79904-592 – Ponta Porã – MS.

Horário: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17 h.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Ponta Porã/MS, 26 de junho de 2025.

Raquel Caroline Lageano Quinitno
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado

AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionado foi prorrogada **para o dia 21 de julho de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inclusão e exclusão de registro de contribuintes inadimplentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações

Edital: <https://comprasbr.com.br/>, <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia//> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 26 de junho de 2025.

Neyde Aparecida Ciliax Tavares
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.349/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, informa os interessados que na licitação acima, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: EXL ENGENHARIA LTDA, por apresentar todas as exigências do ato convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura: "Reforma e Ampliação de Prédio Público para sede do Centro Cultural de Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré" em atendimento ao Programa Itaipu mais que energia nos termos do Instrumento de Repasse nº 5006606/2023 celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da Itaipu e o Município de Ponta Porã/MS, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Ponta Porã-MS, 26 de Junho de 2025.

Diogo Victor Bello
 Agente de Contratação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 102 ocorrida no dia 25 de Junho 2025 resolve:

Art. 1º – Aprovar a Recondução dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato do Biênio 2025/2027 de 25 de Junho de 2025 á 24 de Junho de 2027, ficando assim constituída:

Presidente: Estelita Aparecida Ajala.

Vice Presidente: Vanessa dos Santos Costa Marques

1º: Secretária: Aline Roddrigues Benites

2º: Secretario: Elso Mendes Mareco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Junho de 2025.


 Estelita Aparecida Ajala
 Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em **Reunião Extraordinária nº 102 ocorrida no dia 25 de Junho 2025, resolve:**

Art. 1º – Deliberar favoravelmente aprovação da nomeação dos seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, Biênio 2025/2027, de 25 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2027:

Segmento do Fórum dos Usuários do SUS:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Edgar Fernando do Nascimento Batista	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	João Batista Silva de Brito	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
Elso Mendes Mareco	Igreja Evangélica Adoradores do REI	Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Vanessa dos Santos Costa Marques	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã	Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã
Fabio Rolon	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).	Rosemary Aparecida Soares Batista	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).
Maria Cândida Rodrigues	(A.C.S- Associação Comunidade Solidaria).	Maria Cristina da Silva Alvares	(A.C.S-Associação Comunidade Solidaria).
Regina Alexandra Godoy Gimenes	Associação Estenda Sua Mão Adorador	Leonel Araújo	Associação Estenda Sua Mão Adorador
Mariza Rodrigues. dos Santos Holsback	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais	Paulo César Silva Viana	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais

Ana Celia Brizuela	(ADF) Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã	Nívea Maria Queiroz de Pinho	Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas
--------------------	---	------------------------------	---

Seguimento do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APPAACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.	Anália Alves Marques	CRESSMS- Conselho Regional de Serviço Social/ MS
Estelita Aparecida Ajala	SINTSS/MS- Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS.	Rudimar da Silva Goulart Indicação	SIEMS- <i>Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul</i>
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ- Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO- Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE - Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

Segmento dos Prestadores e Gestores:

Titular	Suplente
Daniel Lima Kayatt Marcia Maria Gonçalves Mora Aline Rodrigues Benites Rosiane Amancio dos Santos	Aizar Talavera Junior Giuliana Pissini Brizuela Marciana Ferreira Ornelas Mariane Silvestre Quinhones

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Junho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 3.349/2025.

Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

Contrato nº 226/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Exl Engenharia Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Tiago Cortez Bacha.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura: "Reforma e Ampliação de Prédio Público para sede do Centro Cultural de Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré" em atendimento ao Programa Itaipu mais que energia nos termos do Instrumento de Repasse nº 5006606/2023 celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da Itaipu e o Município de Ponta Porã/MS, conforme o termo de referência, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura: “Reforma e Ampliação de Prédio Público para sede do Centro Cultural de Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré” em atendimento ao Programa Itaipu mais que energia nos termos do Instrumento de Repasse nº 5006606/2023 celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da Itaipu e o Município de Ponta Porã/MS, conforme o termo de referência, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.	R\$ 1.890.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.890.000,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
24.01	13.392.0008	2328	449051	2.749.0000	1428
24.01	13.392.0008	2328	449051	1.749.0000	1429
24.01	13.392.0008	2328	449051	1.500.0000	1430

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato o servidor Theo Andreoli Corrêa (fiscal), matrícula nº 4538-9, engenheiro civil, portador do CREA/MS nº 13.452-D e Thales Rubens Capelli Saraiva (suplente), engenheiro civil, portador do CPF nº 043.233.241-38, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 26.06.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA CATRAL TRANSPORTES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.076/2022.

Representantes das Partes: Patrick Carvalho Derzi e Daniele Padilha Saccol.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração qualitativo/quantitativo, com a supressão em percentual de aproximadamente de 0,30%, equivalente ao valor de R\$ 18.416,00 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme CI nº 1005/2025/SME/PMPP e do Parecer PGM nº 898/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 1005/2025/SME/PMPP e do Parecer PGM nº 898/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	1.500.1001	883

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 898/2025.

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2025.

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.489/2024.

Representantes das Partes: Dr. Patrick Carvalho Derzi e Giseli Bassani dos Santos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente de 25% sobre a quantidade inicialmente contratada para o item 190-Metformina 850mg, equivalente ao montante de R\$ 16.171,87 (dezesesseis mil, cento setenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme CI nº 2.131/2025/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 968/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 2.131/2025/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 968/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	596

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 968/2025.

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2025.

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito em Exercício

Decreto**DECRETO Nº. 10.269/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 286.440,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 286.440,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

449	Equipamentos e Material Permanente	3.510,00
052-		

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.361.002.2.239 – Manutenção Ensino Fundamental

339	Despesas de Exercícios Anteriores	282.930,00
092-		

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

286.440,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente descritas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

449	Obras e Instalações	3.510,00
051-		

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.365.002.2.255 – Programa Alimentação e Nutrição da Creche

339	Material de Consumo	282.930,00
030-		

TOTAL DE ANULAÇÕES	286.440,00
---------------------------	-------------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 26 de Junho de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 003/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2023,

RESOLVE:

O Controlador Geral do Município de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 274/2023, Pregão Presencial nº 060/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA EPP, que tem como objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA QUE ENVOLVA O APOIO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO NO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DAS ÁREAS DO CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

I – Gestor do Contrato: Rodrigo Otavio Sette do Município, Controlador Geral do Município, matrícula nº 9102, designado responsável pela gestão do contrato da Controladoria Geral do Município.

II – Fiscal do Contrato: Anaiara Ferreira Dias Dos Santos (fiscal), matrícula nº 062, lotada na Controladoria Geral; Vanessa Ferraz Dos Anjos Cardoso (suplente), matrícula nº 6517920, lotada na Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, 25 de junho de 2025.

Rodrigo Otávio Sette de Souza
Controlador Geral do Município

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 115/2024 – Pregão Eletrônico nº 07/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, que pleiteia expressamente a inclusão dos servidores **Sergio Alvares Vareiro** (fiscal), matrícula nº 3774-1, e **Mayara Alvino Carrion** (suplente), matrícula nº 8127-2, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, para atuarem na fiscalização do instrumento firmado com **Gente Seguradora S.A.**, para a prestação de serviços de Seguro Total de todos os veículos da frota municipal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 988/2025.

A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante dos Contratos nº 184/2024 e nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 442024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, que pleiteia expressamente a inclusão dos servidores **Beatriz Aparecida Valdez Florenciano** (fiscal), matrícula nº 8565-7, e **Sergio Alvares Vareiro** (suplente), matrícula nº 3774-1, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, para atuarem na fiscalização dos instrumentos firmados com **Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio LTDA EPP** e **Shigemoto & Cia LTDA EPP**, para a aquisição de extintores e serviços de demarcação de solo, recarga de extintores, placas e luminárias, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 989/2025.

A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 50/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Procuradoria Geral do Município que requer a substituição de dotação orçamentária prevista no Contrato nº 50/2024 – Dispensa de Licitação nº 01/2024, celebrado entre o **Município de Ponta Porã e Softplan Planejamento e Sistemas S/A**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 995/2025. Dessa forma, com a substituição que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
03.01	04.125.0001	2004	33.90.39	1.501.0000	027

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária na cláusula décima terceira do Contrato nº 50/2024, ampara-se na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE RATEIO Nº 143/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.648/2025.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato de Rateio nº 143/2025 – Processo nº 2.648/2025, celebrado entre o **Município de Ponta Porã e Consórcio Multifacetário Sul Fronteira**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 990/2025. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
17.01	04.122.0001	2002	33.71.70	1.500.0000	1517

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária na cláusula sexta do Contrato de Rateio nº 143/2025, ampara-se no Parecer nº 990/2025, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 252/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 252/2021 – Pregão Presencial nº 44/2021, celebrado entre o **Município de Ponta Porã e R3GED Gestão de Documentos LTDA**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 987/2025. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.40	1.500.0000	820

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária na cláusula décima terceira do Contrato nº 252/2021, ampara-se na Lei n. 8.666/1993, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 103/2025 – Pregão Eletrônico nº 83/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, que pleiteia expressamente a substituição das servidoras **Beatriz Aparecida Valdez Florenciano** (fiscal), matrícula nº 8565-7, e **Iva Gildete Agüero** (suplente), matrícula nº 5051-08, pelas servidoras **Andreia do Amaral Dias Costas** (fiscal), matrícula nº 1745-5, CPF nº 816.591.531-87, e **Ana Lucia de Souza** (suplente), matrícula nº 8968-7, CPF nº 005.465.971-06, ambas na lotadas Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, para atuarem na fiscalização do instrumento firmado com **Inovve Turismo LTDA EPP**, para a prestação de serviço de Passagens Terrestres Rodoviárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 993/2025.

A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 178/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024.

Procede-se à presente Apostila em virtude das solicitações oriundas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que requerem a inclusão de dotações orçamentárias ao Contrato nº 178/2024 – Pregão Eletrônico nº 42/2024, celebrado entre o **Município de Ponta Porã** e **G & L Indústria e Comércio LTDA EPP**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 994/2025. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	2009	33.90.30.23	1.500.0000	1447
28.01	27.812.0008	2337	33.90.92.00	1.500.0000	1418

A presente Apostila de inclusão das dotações orçamentárias na cláusula décima terceira do Contrato nº 178/2024, ampara-se na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 178/2024 – Pregão Eletrônico nº 42/2024, em virtude das solicitações oriundas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que pleiteiam expressamente a inclusão dos servidores **Fabricio Romeiro Alves** (fiscal), matrícula nº 5034, **Marcio Tellecher** (suplente), matrícula nº 5664, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **Wilson Fernandes Dias** (fiscal), matrícula nº 49401, e **Paulina Paim** (suplente), matrícula nº 2179, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atuarem na fiscalização do instrumento firmado com **G & L Indústria e Comércio LTDA EPP**, para a aquisição e confecção de fardamentos e uniformes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 994/2025.

A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2025.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura de Ponta Porã por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado dos Projetos Suplentes Selecionados e Habilitados mediante regramento previsto no item 10. ETAPA DE HABILITAÇÃO. 10.1 Documentos necessários para habilitação do **Edital 002/2024** da **Chamada Pública nº 002/2024/PMPP – Seleção de Projetos** para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e Considerando o item 3 do **Edital nº 002/2024**; “Caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas”.

Categoria D – Arte Urbana		
Proponente	Projeto	Valor
Angela Salvatini Fakir	Arandu	R\$13.040,86

Categoria H – Música		
Proponente	Projeto	Valor
Jonatas Martins da Silva	Fronteira	R\$13.040,86
João Evanio Borba Caetano	Circuito Universitário Moderna Música da Fronteira	R\$13.040,86
Avner Ferreira Soto	Raízes da Fronteira	R\$13.040,86

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura de Ponta Porã por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado do Projeto Suplente Selecionado e Habilitado mediante regramento previsto no item 10. ETAPA DE HABILITAÇÃO. 10.1 Documentos necessários para habilitação do **Edital 004/2024** da **Chamada Pública nº 004/2024/PMPP – Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais** Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e Considerando o item 1.2.2 do Edital nº 004/2024; “Caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas”.

Categoria A		
Proponente	Projeto	Valor
Leony Cristóvão Rodrigues de Brum	Aquisição de pintura muralista do artista Pedro Vasciaveo	R\$10.000,00

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 015/2024

Dispensa nº 005/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – PABLO E. S. ALVES COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAL, CNPJ Nº 21.266.196/0001-30

Fiscal do Contrato: Edina Maria Carminati – Diretora de Almoxarifado

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 015/2024, que tem como objeto o fornecimento de água mineral, sob demanda, com entrega.

Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 015/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2025 até a data de 26 de junho de 2026.

Dos valores: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 42.487,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral potável, sem gás, envasada em galão de 20L, reutilizável, com lacre de segurança	720	R\$ 14,58	R\$ 10.497,60
02	Água mineral potável, sem gás, copo plástico 200ml com tampa aluminizada, acondicionada em caixa com 48 unidades	1000	R\$ 31,99	R\$ 31.990,00
TOTAL DO ADITIVO				R\$ 42.487,60

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº: 015/2024

Dispensa nº 005/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024

Considerando a análise conclusiva em observância ao parecer referencial nº 004/2025/CMPP/PG, **AUTORIZO** o aditamento do contrato em epígrafe firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS e a empresa PABLO E. S. ALVES COMÉRCIO DE AGUAS MINERAL GERAIS, CNPJ nº 21.266.196/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, sob demanda, com entrega, para a Câmara Municipal de Ponta Porã, prorrogando a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 26 de junho de 2025 até o dia 26 de junho de 2026 e o renovando o valor total do contrato para R\$ 42.487,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Formalize-se o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0015/2024 e promova-se a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Ponta Porã/MS, 26 de junho de 2025

AGNALDO PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367